



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC	
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins	Matrícula: 369495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 36648788

### 1. Objeto

Aquisição, por **Licitação**, de medicamentos para atendimento de demandas de Bens Regulares - **GEBER**, da Diretoria de Assistência Farmacêutica - **DIAF** e Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

### 2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I** do ETP (Relação de Compras do SCCD com estimativas de orçamento e quantidades).

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição

- a. Os medicamentos a serem adquiridos serão utilizados para o abastecimento das suas unidades hospitalares da SES a fim de permitir o funcionamento destas; o abastecimento administrativo da DIAF; o atendimento de pacientes com ações judiciais propostas contra o Estado.
- b. Os quantitativos foram definidos de acordo com dados do planejamento anual das unidades hospitalares, baseado no histórico de consumo dos últimos 12 meses e previsão de consumo para o próximo ano; na análise de histórico de consumo e previsão de consumo informado no planejamento anual da DIAF; e na análise de consumo dos pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.
- c. Os beneficiários diretos serão os pacientes atendidos pelas unidades hospitalares da SES; os pacientes atendidos administrativamente pela DIAF e os pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.

### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Por tratar de itens de primeiro atendimento, frustrados em processos licitatórios anteriores, Atas de Registro de Preço (ARPs) próximas ao vencimento ou com saldo insuficiente para atender a demanda, o processo licitatório deve ser iniciado imediatamente. O quantitativo solicitado deverá atender a demanda por um período de, aproximadamente, 1 ano.

### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim ( ) Não

<b>Responsável pela Formalização da Demanda</b>	<b>Chefia Imediata</b>
Nome: Giuliana Costa Matrícula: 649128-6-01 Função: Farmacêutica DPGC/SES <i>[assinatura digital]</i>	Nome: Crystian Gonçalves Martins Matrícula: 369495-0-01 Função: Diretor <i>[assinatura digital]</i>

Florianópolis, 14 de abril de 2026.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z5A29TN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GIULIANA OLIVEIRA RUAS COSTA** (CPF: 359.XXX.628-XX) em 16/04/2026 às 15:34:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/10/2022 - 14:21:09 e válido até 17/10/2122 - 14:21:09.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS** (CPF: 888.XXX.369-XX) em 16/04/2026 às 17:42:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwOTA2MjBfOTEzNTIfMjAyNI9aNUEyOVRONA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00090620/2026** e o código **Z5A29TN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.